
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 044, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Torna Ponto Facultativo para as repartições públicas do Município de Serrinha/RN, e dá outras providências

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA/RN**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, o dia do servidor público em 28 de outubro, quinta-feira;

CONSIDERANDO, o feriado de finados em 02 de novembro, terça-feira;

CONSIDERANDO, que ao Poder Executivo cabe decidir sobre o expediente da Prefeitura Municipal e de seus órgãos vinculados;

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Serrinha/RN, o expediente do dia 29 de outubro de 2021, sexta-feira, em decorrência do feriado do dia do Servidor Público e o dia 1º de novembro de 2021, segunda-feira, em decorrência do feriado de finados, feriado nacional instituído pela Lei nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002.

Parágrafo Único - O - caput deste artigo não se aplica às atividades essenciais e indispensáveis do setor público, tais como a saúde que atenderá em regime de plantão, licitação e limpeza pública e outras assim consideradas.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serrinha/RN, aos 26 dias do mês de outubro de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE
Prefeito do Município de Serrinha/RN

Publicado por:
Ruy de Oliveira Costa
Código Identificador:9B7B65E6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/10/2021. Edição 2639
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>